



DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2018/GP/PMT, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE ESCOLAS  
MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE  
TRACUATEUA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO**, Prefeito do Município de Tracuateua, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ao que dispõe o art. 12 da Lei Municipal nº 003/97 de 10 de fevereiro de 1997.

CONSIDERANDO que, há vários anos, as Escolas Municipais localizadas no Cebola, Pontinha, Cigano, Braço Grande, Lago, Jandiá e Furo Novo, na Zona Rural de Tracuateua-Pará, encontram-se paralisadas;

CONSIDERANDO que uma Escola só poderia permanecer paralisada no Censo por três (03) anos.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam EXTINTAS, a partir de 07 de fevereiro de 2018, as seguintes Escolas Municipais:

- 01- EMEF RAIMUNDO ANTONIO DE ARAÚJO, instalada na localidade Cebola, Zona Rural do Município de Tracuateua-Pará;
- 02- EMEF PORFIRIO RAIMUNDO DOS SANTOS, instalada na localidade Pontinha, Zona Rural do Município de Tracuateua-Pará;
- 03- EMEF ANTONIO SEBASTIÃO DE SOUSA, instalada na localidade Braço Grande, Zona Rural do Município de Tracuateua-Pará;
- 04- EMEF DO LAGO CARANA, instalada na localidade LAGO, Zona Rural do Município de Tracuateua-Pará;
- 05- EMEF ROSILDA RIBEIRO PEREIRA, instalada na localidade Jandiá, Zona Rural do Município de Tracuateua-Pará;
- 06- EMEF DO FURO NOVO, instalada na localidade Furo Novo, Zona Rural do Município de Tracuateua-Pará;
- 07- EMEI JOÃO FAGUNDES DA COSTA, instalada na localidade Cigano, Zona Rural do Município de Tracuateua-Pará;

Art. 2º – Os documentos e atos pertinentes às unidades escolares a que se refere o artigo 1º ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua – SEMED, ficando sob responsabilidade desta a administração dos mesmos.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.



Tamaryz Cavalcante e Mello Filho  
Prefeito Municipal de Tracuateua

Tamaryz Cavalcante e Mello Filho  
Prefeito Municipal de Tracuateua

Prefeito Municipal

Edine da Socorro A. Lima  
Sec. mun. de educação  
Decreto nº 001/2017 GPP/PMT

Secretária de Educação

Procurador de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Tracuateua-Pará em, 07 de fevereiro de 2018.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico a publicação deste Ato Normativo no Quadro  
de Aviso da Prefeitura Municipal de Tracuateua -Pará  
Em 07/02/2018

Em: EDINA DO SOCORRO R. GUIMARAES  
Servidor Municipal Mat. Nº 122 028-4

Lavrei a Presente Certidão